



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

**INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 132 /2025
EM REGIME DE URGÊNCIA**

O vereador **João Batista Teófilo de Lima**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Regimento Interno deste Poder, e depois de ouvido o Plenário, vem respeitosamente indicar que seja encaminhado ofício ao **Chefe do Poder Executivo**, solicitando a duplicação da Avenida Lateral Sul, localizada no bairro do Acaracuzinho, neste município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 28 de janeiro de 2025.

João Batista Teófilo de Lima
Vereador – João Bodó

